



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **046**/2019

Data do Protocolo: 11/02/2019	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 13/03/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, e dá outras providências.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 046/2019

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 13 de março de 2019

Protocolo: 1508, de 11 de fevereiro de 2019

Araraquara, 11 de fevereiro de 2019

Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



FLS. 003
PROC. 062 119
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0041/2019

Em 11 de fevereiro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Tal crédito é necessário para a aquisição de 01 (um) viatura orgânica, veículo auto motor sedan (passeio) com 5 portas e 05 lugares, para o Corpo de Bombeiros de Araraquara, o qual será utilizado para realização de vistorias de prevenção e proteção contra incêndio e suas áreas de risco e no apoio operacional no atendimento de ocorrências.

Informamos que parte do recurso financeiro, na importância de R\$ 51.748,86 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), está garantido através de Procedimento Administrativo para destinação de valores provenientes de prestações pecuniárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Américo Brasiliense/SP – 1ª Vara Judicial de Américo Brasiliense.

Importa mencionar, finalmente, que tal abertura de Crédito Adicional Especial já foi contemplada pelo Poder Legislativo Municipal – autógrafo nº 016/19 – Projeto de Lei nº 029/2019. Todavia, houve erro no demonstrativo apresentado, motivo pelo qual se busca, agora, tanto a aprovação do Crédito Adicional Especial supramencionado,

17:35 11/02/2019 001508 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	004
PROC.	062/19
C.M.	Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

quanto a revogada da Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019, que o contemplou anteriormente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 005
PROC. 062/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 046/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	63.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	61.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		



FLS. 006
PROC. 062/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 062/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **11 FEV 2019**

Prazo para apreciação até:... **13 MAR 2019**

Araraquara, 11 de fevereiro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente processo às comissões competentes.

Araraquara, _____ **11 FEV. 2019** _____.


TENENTE SANTANA
Presidente

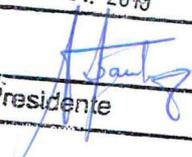
Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **19 FEV. 2019**


Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, _____ **19 FEV. 2019** _____


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	08
Proc.	62/2019
Resp.	Paul

PARECER Nº

075

/2019

Projeto de Lei nº 46/2019

Processo nº 62/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

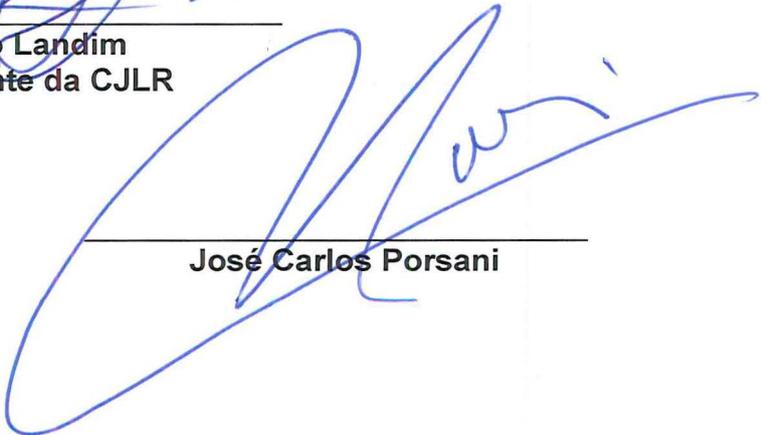
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 FEV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

Lucas Grecco



José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	09
Proc.	62/2019
Resp.	Caí

PARECER Nº 041 /2019

Processo nº 62/2019

Projeto de Lei nº 46/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

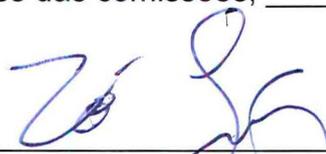
À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 FEV. 2019



Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTEO



Elias Chediek



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	30
Proc.	62/2019
Resp.	POB

PARECER Nº

018

/2019

Projeto de Lei nº 46/2019

Processo nº 62/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 FEV. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 33
Proc. 62/2019
Resp. Carb

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 046/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 046/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS		R\$ 63.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 61.500,00
FONTE DE RECURSO	DE 01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 12
Proc. 62/2019
Resp. Paulo

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.500,00
FONTE DE RECURSO	DE 01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

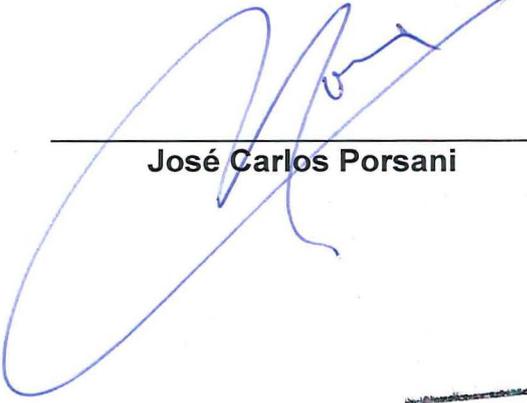
Art. 4º Fica revogada a Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 19 FEV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 19 FEV. 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 040/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 046/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS		R\$ 63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 61.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		R\$ 63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 63.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1


Presidente

FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO
------------------	--------------

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	15
Proc.	62/2019
Resp.	Caro

Ofício nº 024/2019-DL

Araraquara, 20 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
039/2019	008/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
040/2019	046/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
041/2019	051/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
042/2019	052/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) instituído pela Lei nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.
043/2019	053/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 016
Proc. 062/2019
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 004/2019

Em 28 de fevereiro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 062/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

06 MAR. 2019
[assinatura]

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.466	11fev19	025/19	033/19
9.467	11fev19	026/19	034/19
9.468	11fev19	027/19	035/19
9.469	11fev19	028/19	036/19
9.470	11fev19	030/19	002/19
9.471	14fev19	038/19	045/19
9.472	14fev19	033/19	040/19
9.473	18fev19	034/19	041/19
9.474	18fev19	035/19	042/19
9.475	18fev19	036/19	043/19
9.476	18fev19	037/19	044/19
9.477	19fev19	023/19	281/18
9.478	19fev19	024/19	282/18
9.479	20fev19	040/19	046/19
9.480	20fev19	042/19	052/19
9.481	20fev19	043/19	053/19
9.482	20fev19	041/199	051/19

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
899	20fev19	022/19	022/18

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

("RAP").

14129 28/02/2019 09:22:24 PONTICOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.479

De 20 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 040/19 – Projeto de Lei nº 046/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	63.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	61.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		

[Assinatura]
ma



Folha	018
Proc.	062/2019
Resp.	[assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").